



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 11, de 2021, do Poder Executivo, que regulamenta no âmbito da administração pública municipal a Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, cria o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo, que cria regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 2017 e cria o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências.

A Lei nº 13.460, de 2017, exige a criação do Conselho Municipal de Usuários em todos os órgãos da administração, algo ainda não criado em nosso município.

A procuradoria jurídica apresentou parecer favorável ao projeto, atestando sua legalidade e juridicidade.

Em meu entendimento, o projeto não possui vício de iniciativa. Não vislumbro nenhum problema de ordem legal ou constitucional e a redação é de fácil entendimento.

Sugiro que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emita parecer favorável ao projeto.

Salmourão, 10 de junho de 2021.

Flávio Eduardo Rodrigues
Relator



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 11, de 2021, do Poder Executivo, que regulamenta no âmbito da administração pública municipal a Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, cria o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências.

PARECER Nº 10/2021

Esta **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** concorda com o relatório apresentado pelo Relator do Projeto de Lei nº 11, de 2021, vereador Flávio Eduardo Rodrigues.

Emitimos, por unanimidade (3x0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 11, de 2021.

Salmourão, 10 de junho de 2021.

Leandro de Paula
Presidente

Flávio Eduardo Rodrigues
Relator

Carlos Pedro Gomes
Suplente na Comissão